LEI Nº_____, DE_____DE_____.

Abre crédito especial no valor de R$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.1.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R$ 130.000,00

Total da Unidade 01 - R$ 130.000,00

Total da Instituição 01 - R$ 130.000,00

Total Geral Acrescido - R$ 130.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, a anulação das seguintes dotações do orçamento do Munícipio, na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal nº.4.320:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 01 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Secretaria da Câmara

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.001.2.0005 – RECEPÇÕES E EVENTOS

3.3.90.30.00.1.500.000 – MATERIAL DE CONSUMO - - - - - ---------- - R$ 130.000,00

3.3.90.32.00.1.500.000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA---------- R$15.000,00

3.3.90.36.00.1.500.000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R$7.567,00

01.031.001.1.0002 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CMMB

4.4.90.51.00.1.500.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$12.000,00

01.031.001.1.0003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS

4.4.90.52.00.1.500.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---------- R$85.433,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

MENSAGEM N.º 17/2025

Matias Barbosa, 25 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que “Abre crédito especial no valor de R$ 130.000,00 nas dotações do Município de Matias Barbosa”,

O presente projeto de lei tem o condão de atender ato da mesa legislativa conforme ofício 459/2025.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS:61193836700

Assinado de forma digital por MAURICIO DOS REIS DOMINGOS:61193836700
Dados: 2025.08.25 14:57:49 -03'00'

MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL